

- ATA -VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

Dia: 03 de outubro de 2017

Brasília/DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

- CNIg -

Dia: 03/10/2017 **Hora:** 09:00 às 14:00

Local: Sala de Reuniões Sala 433 – 4º andar – Edifício Sede – Ministério do Trabalho –

Esplanada dos Ministérios – Bloco F – Brasília – Distrito Federal.

ATA DA VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

1	Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala de Reuniões
2	433, do Edifício Sede do Ministério do Trabalho, Esplanada dos Ministérios, Brasília,
3	Distrito Federal, sob a presidência do Sr. Hugo Medeiros Gallo da Silva, teve início a
4	Oitava Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração - CNIg. Expedida a
5	convocatória a todos os membros, Titulares e Suplentes, estavam presentes os representantes
6	do Poder Público e da Sociedade Civil: Sra. Silvana Helena Vieira Borges, representante do
7	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP); Sr. Paulo Roberto Soares Pacheco e Sr.
8	Paulo Gustavo Iansen de Sant'ana, representantes do Ministério das Relações Exteriores
9	(MRE); Sr. Osório Vilela Filho, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e
10	Abastecimento (MAPA); Sra. Lídia Miranda de Lima, representante do Ministério da
11	Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC); Sra. Maria Auriana Pinto Diniz,
12	representante do Ministério da Educação (MEC); Sra. Isabel Christina Kelli, representante do
13	Ministério do Turismo (MTur); Sr. Odilon dos Santos Braga, representante da Central dos
14	Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); Sr. Elias Ferreira, representante da Força
15	Sindical (FS); Sr. Edson Stefani, representante da União Geral dos Trabalhadores (UGT); Sr.
16	Karl Udo Heinrichs, representante da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB); Sr. Rodrigo
17	Hugueney do Amaral Mello, representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do
18	Brasil (CNA); Sr. Thiago Luiz Ticchetti, representante da Confederação Nacional do
19	Transporte (CNT); Sra. Fernanda Antonia da Fonseca Sobral, representante da Sociedade
20	Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). Dos Observadores: Sra. Fernanda Menezes
21	Pereira, representante da Advocacia Geral da União (AGU); Sr. Raimundo Jorge Santos

```
22
     Seixas, representante da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN); Sr. Duval Magalhães
23
     Fernandes, representante da Comissão Nacional para População e Desenvolvimento (CNPD);
24
     Sr. Gustavo Zortea da Silva, representante da Defensoria Pública da União (DPU); Sra. Ir.
25
     Rosita Milesi, representante do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH); Sr.
     Fernando V. de Macedo, representante do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS);
26
27
     Sra. Cláudia Giovannetti Pereira dos Anjos, representante do Ministério dos Direitos
28
     Humanos (MDH); Sr. Stéphane Rostiaux e Sr. Marcelo Torelly, representantes da
29
     Organização Internacional para as Migrações (OIM); Sr. Alexandre Rabelo Patury,
30
     representante da Polícia Federal (PF). Dos Servidores da Coordenação de Apoio ao Conselho
31
     Nacional de Imigração: Sra. Alessandra Teixeira de Araujo; Sra. Ana Priscila Martins da
32
     Cruz e Sra. Glenda Cristine Cruz Corrêa. E dos convidados: Sra. Marília F. R. de Macêdo,
33
     representante do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra); Sr. Leonardo
34
     Cavalcanti, representantes da Universidade de Brasília (UnB); Sr. Diego Lourenço Carvalho,
35
     representante da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN); Sra. Helena Albuquerque e Sra.
36
     Cyntia Sandes Oliveira, representantes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de
37
     Nível Superior (CAPES); Sra. Andrea da Rocha Carvalho Gondin, representante da
38
     Procuradoria do Ministério Público do Trabalho (MPT); e a Sra. Priscila V. Strassburger,
39
     representante da Assessoria Multidisciplinar da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
40
     (PFDC). AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Sra. Edna de Souza Cesetti e Sr. Alcebíades
41
     Gomes Pereira Junior, representantes do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e
42
     Serviços (MDIC); e Sra. Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto, representante da
43
     Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). ABERTURA: o
44
     Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva agradeceu a presença de todos e instou à
45
     aprovação da Agenda Provisória da VIII Reunião Ordinária do CNIg de 2017: 1) Abertura; 2)
46
     Aprovação da Agenda Provisória; 3) Relato dos Grupos de Trabalho: Regulamentação da Lei
47
     nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Situação dos indígenas da etnia Warao na Região Norte;
48
     Trabalhadores Domésticos; 4) Assuntos Diversos; e 5) Processos a serem relatados. Após a
49
     APROVAÇÃO da agenda da VIII Reunião do CNIg, passou-se, então, ao relato do Grupo de
50
     Trabalho no qual está sendo discutido o novo Decreto. O Sr. Presidente Hugo Medeiros
51
     Gallo da Silva, participou aos presentes sobre a reunião do GT da Regulamentação, em que
52
     foi esclarecida a forma de condução dos trabalhos. Ressaltou o alinhamento da questão, tendo
53
     em vista que foram aceitas pelo Ministério da Justiça cerca de 90% das alterações sugeridas
54
     pelo Grupo de Trabalho do Ministério do Trabalho. Destacou a participação da sociedade
55
     civil na discussão, e informou que o Decreto está em fase final da proposta de
```

regulamentação, e que provavelmente o texto será encaminhado à Casa Civil até o final do mês de outubro. Com relação ao Grupo de Trabalho dos Indígenas, disse que ainda não foi possível conciliar a agenda para a realização da reunião com demais integrantes, a qual ocorreria ainda nesse mês de outubro. Na sequência, informou que ocorreu no dia anterior o GT dos Trabalhadores Domésticos. Ressaltou que, sem êxito, tentou-se incluir na regulamentação da nova lei, a possibilidade de apresentar uma inscrição no e-Social e anotação na CTPS, quando o imigrante fosse fazer o registro na Polícia Federal. Informou que os encaminhamentos estabelecidos na reunião deste grupo foram os seguintes: i) alterar as Resoluções Normativas nº 99 e 104, com relação ao contrato de trabalho ser diferenciado para empregador doméstico; ii) apresentação do contrato, na língua do empregado, acompanhado da tradução em português ou pelo menos em uma das três principais línguas (francês, inglês ou espanhol); iii) alterar RN 104 no que diz respeito a mudança do empregador, e o registro no Ministério do Trabalho dos entes que fazem esse processo. Na sequência, concedeu a palavra a Sra. Lídia Miranda de Lima (MCTIC), que questionou sobre o sobrestamento dos processos do Conselho. Em resposta, o Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva pontuou que, por ato da Coordenação Geral de Imigração, foram sobrestados todos os processos que tinham como matéria de fundo, a autorização de trabalho para trabalhadores domésticos, eis que foram constatadas irregularidades no procedimento. Entretanto, a Coordenação Geral de Imigração solicitou uma posição a respeito desse sobrestamento ao Conselho Nacional de Imigração. A Sra. Lídia Miranda de Lima (MCTIC) pontuou que o Conselho tem a prerrogativa de suspender os processos, mas externou sua preocupação com os casos que, sem irregularidade, foram também sobrestados. Na sequência, questionou se os processos foram suspensos com base numa agência de intermediação de emprego. O Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva ratificou que o sobrestamento se deu em razão das irregularidades verificadas. A Sra. Lídia Miranda de Lima (MCTIC) votou pela aprovação. De posse da palavra, a Sra. Ir. Rosita Milesi (IMDH) destacou o apoio a proposta apresentada e enfatizou a questão da regulamentação e certificação das entidades recrutadoras de mão-de-obra e de emprego. Informou, sobre este último ponto, que há uma proposta para que o tema seja incluído no pacto global sobre migrações de 2018. Dando sua contribuição, o Sr. Paulo Roberto Soares Pacheco (MRE) informou que o pacto sobre migrações está em fase de consultas regionais. Destacou que, nos dias quatro a seis de dezembro, será realizada reunião no México referente ao balanço das contribuições regionais e, a partir dessa reunião, será produzido um texto a ser negociado ao longo de 2018, com vistas a sua adoção na Assembleia Geral das Nações Unidas. Concluiu

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

informando que, no que diz respeito ao pacto sobre refugiados, semelhantemente há a recomendação para a criação de um pacto global referente aos trabalhadores em geral. Na sequência, a Sra. Ir. Rosita Milesi (IMDH) acrescentou a questão das empregadas domésticas. Defendeu a ampliação do texto da lei para a concessão de visto, incluindo as empregadas domésticas. Esclareceu que a ampliação seria para casos em que não ocorre simplesmente a contratação de uma empregada, mas há dependência afetiva ou fatores de sociabilidade, como por exemplo, no de uma babá que cuida de uma criança com necessidades especiais há anos. Discorreu sobre a dificuldade de decisão nesses casos em razão da ausência de previsão e fez o registro de que se deve agir com cautela nesses casos. De posse da palavra o Sr. Stéphane Rostiaux (OIM) saudou a todos e informou que, em relação aos trabalhadores domésticos, a Organização Internacional para as Migrações está desenvolvendo o Sistema Integrado de Recrutamento Internacional. Disse que, no próximo ano, o referido Sistema será implementado a nível global. Com a palavra, o Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva informou que os processos não permanecerão sobrestados, apenas estão pendentes de deferimento ou indeferimento da Coordenação Geral de Imigração. Sobre a sugestão da Sra. Ir. Rosita Milesi, enfatizou a consignação dessa orientação. A Sra. Ir. Rosita Milesi (IMDH) ressaltou que não abarcaria todas os casos envolvendo empregadas domésticas, mas que a ampliação seria apenas referente aos casos mencionados. Após, o Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva comungou que essa seria a exceção para esses casos, até que se consiga alterar a Resolução do Conselho, regulando de forma mais segura a vinda destes imigrantes que vão atuar em residências. Na sequência, foi aprovado o seguinte encaminhamento: O Conselho orienta a Coordenação Geral de Imigração a indeferir os processos referentes ao tema, até que ocorra essas alterações na Resolução nº 99, excetuando os casos em que ficarem comprovados dependência afetiva, ou fatores de sociabilidade anteriores a solicitação da autorização de trabalho. Em assuntos diversos, o Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva destacou o Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 1967/2017. Informou que o trabalho que está sendo desenvolvido pelo Ministro Augusto Nardes no Tribunal de Contas da União diz respeito a outras políticas, além da política imigratória. Disse que foi feito um estudo em determinadas áreas, e que afetou também a política imigratória com relação à atuação de alguns órgãos, particularmente o CNIg, o CONARE, o Ministério da Justiça e a Polícia Federal. Salientou que o TCU fez algumas determinações nesse Acórdão sobre a atuação desses órgãos. Entretanto, o cumprimento de algumas delas dependerá do cenário posto pela nova Lei e da proposta do Decreto. Então, até mesmo para a manifestação do Conselho Nacional de Imigração, seria

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

necessário o aguardo do desfecho deste processo de regulamentação. Esclareceu que o Conselho Nacional de Imigração continua a existir na nova Lei, dentro da nova regra imigratória. Contudo, a sua atuação se restringiria a aspectos laborais. Indagou aos seus pares sobre a melhor posição do Conselho. De posse da palavra, a Sra. Maria Auriana Pinto Diniz (MEC) agradeceu ao Presidente e questionou sobre o acesso ao texto da minuta da lei. Isso porque estaria sendo questionada internamente a respeito desse texto. O Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva informou que estaria ocorrendo no Ministério da Justiça uma revisão final da proposta de regulamentação de todo o Decreto. Ressaltou que, sendo aprovada a minuta, providenciaria a disponibilização ao Conselho. Com a palavra, a Sra. Lídia Miranda de Lima (MCTIC) agradeceu aos órgãos CNPQ, MEC e MCTIC pela incorporação das propostas do parágrafo do art. 35 do Decreto em questão. O Presidente **Hugo Medeiros Gallo da Silva** passou, então, à relatoria dos processos. O Processo nº 1 da pauta foi de relatoria do Ministério da Justiça. A Sra. Silvana Helena Vieira Borges (MJSP) saudou a todos e informou que o Processo se trata de uma solicitação de autorização de trabalho, realizada pela esposa e duas filhas de um cidadão sul-coreano, que já possui o visto permanente no Brasil a mais de cinco anos. O Ministério da Justiça o DEMIG entendeu pela concessão de autorização à esposa e filhas para a atividade laboral, com a ressalva de tal autorização seja realizada pelo Ministério da Justiça, especificamente no Departamento de Imigrações na Divisão de Permanência. Expôs que o fundamento se encontra na Resolução 108/2014 do CNIg e na Portaria nº 4 do Ministério da Justiça. O Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva indeferiu com essa orientação, ressaltando que secretaria fizesse esse encaminhamento ao Ministério da Justiça. Com relação ao segundo Processo, de relatoria do Ministério de Relações Exteriores, o Sr. Paulo Gustavo Iansen de Sant'Ana (MRE) pediu adiamento para a próxima reunião. Esclareceu que há dúvida a ser sanada com a Polícia Federal sobre a nacionalidade da pessoa que está solicitando a permanência no Brasil. Dando sua contribuição, a Sra. Ir. Rosita Milesi (IMDH) disse que, apesar de concordar que o esclarecimento deve ser feito de maneira formal, pode ajudar na elucidação do caso, pois tem conhecimento dos fatos e a documentação referente, uma vez que a embaixada lhes solicitou auxílio para a elaboração do processo. Ainda de posse da palavra o Sr. Paulo Gustavo Iansen de Sant'Ana (MRE)destacou que o segundo processo é de uma cidadã espanhola diplomata que, por conta de vínculos desenvolvidos com instituições brasileiras, solicitou a transformação do seu visto diplomático em permanente, fundamentando-se na RN nº 27. O parecer do MRE foi pelo deferimento do pedido. Com relação ao Processo nº 4 da pauta, de relatoria do MAPA, foi concedida a palavra ao Sr.

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

158 Osório Vilela Filho (MAPA). Ele saudou a todos e destacou, sobre o Processo 159 46094000151/2017-13, que se trata de uma solicitação de visto de permanência de uma 160 senhora ucraniana que vivia em união estável com um brasileiro, que cometeu suicídio. 161 Ressaltou que há dúvidas sobre os seus antecedentes no Brasil. Indagado pelo Presidente 162 sobre a existência da certidão de óbito, informou que havia, mas não constavam informações 163 suficientes sobre o suposto suicídio. Solicitou exigência para antecedentes da solicitante no 164 Brasil. Sobre o Processo de nº 5 (Processo 46215013454/201782), também de relatoria do 165 MAPA, o Sr. Osório Vilela Filho (MAPA) informou que não está bem relatado, que não 166 conseguiu compreender. Ressaltou que é um caso de estupro e que há muitas questões 167 envolvendo saúde, incluindo atestados sem CID. Solicitou que o Processo fosse encaminhado 168 ao Ministério da Saúde para parecer. Dando sua contribuição, o Sr. Gustavo Zortéa da Silva 169 (DPU) indagou sobre os dados completos da requerente e ofereceu auxílio para contatá-la e 170 melhorar o relato. O Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva, então, corroborou com 171 os dois encaminhamentos. E, passou ao relato dos processos.

RELATO DOS PROCESSOS:

172

187

188

- 173 1) Relator: MJ; Processo: 46212.015316/2017-68; Nome do estrangeiro: SOO A YOO – 174 Outros; País: Coréia; Chamante: Seung Hwa Yoo; UF: PR; Tipo de Visto: Permanência 175 Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO, 176 acompanhando o voto do Relator. 2) Relator: MRE; Processo: 46094.000356/2017-07; 177 Nome do estrangeiro: Milienne Francillon; País: República do Haiti; Chamante: Milienne 178 Francillon; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, por colocar em EXIGÊNCIA, acompanhando o voto do Relator. 3) Relator: MRE; 179 Processo: 46094.000363/2017-09; Nome do estrangeiro: Maria Amelia Guzman Martinez-180 181 Valls e Dependente(s); País: Espanha; Chamante: Maria Amelia Guman Martinez-Valls; UF: 182 DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo 183 DEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator. 4) Relator: MAPA; Processo: 184 46094.000151/2017-13; Nome do estrangeiro: Viktoriya Visente; País: Ucrânia; Chamante: Viktoriya Visente; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por 185 consenso, por colocar em EXIGÊNCIA, acompanhando o voto do Relator. 5) Relator: 186
- 189 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, por redistribuir ao

MAPA; Processo: 46215.013454/2017-82; Nome do estrangeiro: Ermelinda Augusta

Gouveia Francisco; País: Angola; Chamante: Ermelinda Augusta Gouveia Francisco; UF: RJ;

- 190 Ministério da Saúde, acompanhando o voto do Relator. 6) Relator: MCTIC; Processo:
- 191 46218.009237/2017-68; Nome do estrangeiro: Naloan Coutinho Sampa; País: Guiné;
- 192 Chamante: Naloan Coutinho Sampa; UF: RS; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
- 193 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, por colocar em EXIGÊNCIA, acompanhando o
- 194 voto do Relator; 7) Relator: MCTIC; Processo: 46094.000117/2017-49; Nome do
- 195 estrangeiro: Mouna Alaoui M Darheri; País: Marrocos; Chamante: Mouna Alaoui M Darheri;
- 196 UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
- 197 DEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator; 8) Relator: MEC; Processo:
- 198 46094.000042/2017-04; Nome do estrangeiro: Fata Ismail; País: Líbano; Chamante: Fata
- 199 Jamal Ismail; UF: PR; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por
- 200 consenso, pelo INDEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator; 9) Relator: MTUR;
- 201 Processo: 46215.013775/2017-87; Nome do estrangeiro: Júlio Cá; País: Guiné Bissau;
- 202 Chamante: Júlio Cá; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário
- decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator; 10)
- 204 Relator: FS; Processo: 46094.000171/2017-94; Nome do Estrangeiro: Nadine Spath Outros;
- 205 País: Alemanha; Chamante: Nadine Spath; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
- Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator; 11)
- 207 Relator: UGT; Processo: 46215.092776/2016-07; Nome do Estrangeiro: Antonio Ferreira
- 208 Gual; País: Espanha; Chamante: Favela Verde; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:
- 209 O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator;
- 210 12) Relator: UGT; Processo: 46215.092775/2016-54; Nome do Estrangeiro: Federica
- 211 Polazzi; País: Itália; Chamante: Favela Verde; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:
- O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator;
- 213 **13**) Relator: **CNT**; Processo: **46094.000145/2017-66**; Nome do Estrangeiro: Futoshi
- 214 Hiranoyama; País: Japão; Chamante: Futoshi Hiranoyama; UF: SP; Tipo de Visto:
- 215 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO,
- 216 acompanhando o voto do Relator.

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:

- 218 1) 46094.000156/2017-46; 2) 46094.000142/2017-22; 3) 46094.000338/2017-17;
- 219 4) **46094.000036/2017-49.**

- 220 Os seguintes processos foram indeferidos "Ad Referendum", por descumprimento da
- 221 **Resolução Normativa 27**, e o indeferimento foi referendado pelo Plenário:

222	1) 08508.015111/2014-25 ;	2) 08506.005253/2014-02; 3) 46215.004261/2017-31;	
223	4) 46215.004260/2017-96;	5) 46094.000127/2017-84.	
224	ENCERRAMENTO: Após o relato dos Processos e não havendo nada mais para se tratar, o		
225	Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva agradeceu a presença e a contribuição de		
226	todos, e encerrou a Oitava Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração, do dia três		
227	do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.		
228	U.,	go Medeiros Gallo da Silva	
229	110	Ministério do Trabalho	
230		Brasília/DF	
231		Outubro de 2017	
232			